ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 11/12/1980
Visto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 478 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1980

Concedendo o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Engenheiro SÉRGIO DE REZENDE COSTA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão/ Petropolitano" ao Engenheiro SÉRGIO DE REZENDE COSTA, pelos bons serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 8 de dezembro de 1980.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente